



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 196/2022

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PLANO DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Gerson Bicego, Vice-Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Cidade, **versando sobre a necessidade da criação de um Plano de Arborização e Paisagismo para o Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os grandes centros transformaram-se em ambientes cada vez mais artificializados e contaminados, com escassez de espaços livres arborizados que permitam ao morador urbano a convivência mínima com os elementos da natureza.

Considerando que em nosso município, diversos locais como praças e áreas verdes já possuem projetos de jardinagem e paisagismo, o que torna os espaços mais bonitos e agradáveis.

Considerando que o objetivo da presente indicação é estender a arborização e paisagismo para toda cidade, incluindo as calçadas das residências onde a população poderá seguir o Plano e colaborar com a arborização do nosso município e com o bem-estar de todos.

Considerando a necessidade da criação do Plano de Arborização e Paisagismo para o município de Sorriso, tendo em vista que com o Plano estaremos formalizando e padronizando a arborização da nossa cidade, bem como incentivando a arborização e paisagismo pelos próprios munícipes e com a possibilidade de normalizar e fiscalizar as execuções.

Considerando ainda a necessidade da obrigatoriedade dos novos loteamentos e empreendimentos seguirem o Plano de Arborização e Paisagismo do município, contribuindo assim para que os novos bairros que surgirem já se enquadrem no plano e assim cooperem com uma cidade arborizada.

Considerando que a arborização e o paisagismo têm função essencial na qualidade da vida urbana, na melhoria do conforto urbano, pois moderam a temperatura e reduzem a velocidade dos ventos, têm a função importante na conservação dos recursos hídricos, por possibilitam a penetração da água no solo, que alimentam nascentes e cursos d'água, além de proporcionar bem-estar a população contribui com a beleza da cidade.

A arborização vem como uma ferramenta e serviço público cuja finalidade principal é amenizar os impactos ambientais adversos devido as condições de artificialidade do meio urbano além



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

dos aspectos ecológico, histórico, cultural, social, estético e paisagístico, que influenciam a sensação de conforto ou desconforto das pessoas.


Considerando todo exposto e a necessidade de contribuir com o meio ambiente e o bem-estar da nossa população, destacamos a necessidade da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2022.


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


DAMIANI
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACACIO-AMBROSINI
Vereador PATRIOTA


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


JANE DELILABERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP